



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

Município de Balneário Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para estruturar as Unidades e qualificar o cuidado materno-paterno-infantil nas Unidades de Saúde. Portaria 1098/2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação da empresa de produtos médicos com o intuito de fornecimento de equipamentos hospitalares e materno infantil para suprir a necessidade da Atenção Básica, sendo assim solicitado verba via portaria SES nº 1098/2023 onde encontra-se descrição e projeto dos itens a serem citados.

O intuito do projeto é melhorar o atendimento nas unidades básicas proporcionando para os usuários equipamentos de qualidade melhorando diagnósticos e acompanhamentos dos munícipes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na portaria e é aquisição de bens para melhorar os atendimentos realizados nos ESFs.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A demanda foi motivada mediante a projeto realizado pela secretaria de saúde para aquisição de bens para os ESFs.



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br



Os bens do objeto têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos comprobatórios a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação seguirá conforme abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor orçado
1.	5	Un	Balança pediátrica digital. Possui concha injetada para melhor acomodar o bebê. Cobertura em abs, concha anatômica em polipropileno 540 x 290 mm injetada anti- germes, pés reguláveis, capacidade máxima de 25 ou 30 kg. Graduação: de 10g em 10g, display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. Função tara até a capacidade máxima da balança. Chave seletora de tensão automática de 110/220v.	R\$ 707,44	R\$ 3.537,20





			Certificação do INMETRO, garantia mínima de 12 meses e manual de instruções.		
2.	5	Un	Balança antropométrica para obesos. Capacidade: suporte de até 300 kg; plataforma: larga, mínimo 55 cm x 55 cm, estrutura em aço carbono com revestimento antiderrapante; altura da base: inferior a 10 cm (acesso facilitado); display: lcd com dígitos de no mínimo 2 cm; alimentação: bateria recarregável e adaptador bivolt; funções adicionais: régua antropométrica retrátil (0,80 m a 2,20 m), rodízios e sistema de nivelamento; certificações: selo de verificação do INMETRO conforme portaria nº 236/94.	R\$ 1.366,66	R\$ 6.833,30
3.	5	Un	Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Tipo: Triplo Dobrável, Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto, Tipo De Rodízio: Ponteiros Giratórias, Características Adicionais: Divisórias Em PVC	R\$ 527,04	R\$ 2.635,20
4.	6	Un	Cadeira de rodas - especificações técnicas mínimas: capacidade: suporta até 120kg; altura total da cadeira: 96cm; comprimento total da	R\$ 878,33	R\$ 5.269,98





			cadeira: 105cm;largura total da cadeira: varia de acordo com o tamanho (ver abaixo);peso líquido aproximado: 20,5kgmedidas da cadeira dobrada c x l x a (aprox.): 82 x 28 x 76cm;altura do encosto das costas: 46 cm; altura entre o apoio para os braços e o assento: 26,5 cm ;altura do assento ao piso aprox.:50 cm comprimento do apoio para os braços: 27 cm; diâmetro externo do aro de propulsão: 51cm;diâmetro externo da roda traseira: 61 cm; diâmetro externo da roda dianteira: 19,5 cm; tamanho 46cm:distância interna entre os braços aprox.: 48 cm; largura x profundidade do assento 46 x 40 cm; largura total da cadeira: 65cm. Material estrutura: aço inoxidável.		
5.	6	Un	Cadeira de rodas para obeso. Capacidade mínima de 160 kg, apoio de braço, Pneus frontais e traseiros anti-furo, maciços e rígidos; Apoio de pés em alumínio fundido, dimensões mínimas Largura interna: 62 cm; Largura x profundidade do assento: 62 cm x 46 cm; Altura do encosto: 45 cm	R\$ 1.755,50	R\$ 10.533,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



6.	5	Un	Escada com dois degraus antiderrapante, para maca hospitalar-material de confecção: aço inoxidável 430 com espessura de 1mm, pés tubulares ¾ em aço inox 430 com ponteiros em borracha, degraus revestidos. Capacidade para suportar no mínimo 120 kg. Na cor branca. Garantia de 12 meses, a contar da entrega.	R\$ 134,29	R\$ 671,45
7.	8	Un	Esfigmomanômetro Infantil, Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Infantil com Selo do Inmetro	R\$ 97,22	R\$ 777,76
8.	8	Un	Esfigmomanômetro Adulto / Obeso Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso com selo do Inmetro.	R\$ 101,12	R\$ 808,96
9.	8	Un	Focos de Luz Clínico. Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com três intensidades de focos, sem sombreamento e giro fácil com haste superior flexível e	R\$ 648,46	R\$ 5.187,68



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br



			cromada. Pedestal com haste inferior pintada com tinta antioxidante, altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi a 200° c de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Cabo de rede entre 3 e 5 metros, alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 hz. Lâmpada de led (luz fria e branca). Peso líquido: 3 e 5 kg. Com no mínimo 1 ano de garantia com certificação do INMETRO, fácil manutenção, facilidade nas trocas de lâmpada		
10	1	Un	Mesa ginecológica elétrica com as seguintes características: Mesa elétrica modelo tradicional, com movimentos automatizados e individualizados; Placa eletrônica com seleção automática de voltagem: 127 V/220V; Elevação/rebaixamento perneira; Elevação/abaixamento do encosto, posição cadeira e posição maca; Motor livre de óleo e, base com 4 rodízios; Estrutura em aço, tratamento antiferrugem, com pintura epóxi em pó, e estofado em courvin com revestimento plástico; Suporta 200 Kg em elevação; Dimensões:	R\$15.786,80	R\$15.786,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



			altura máxima do assento em relação ao solo 98 cm; altura mínima do assento em relação ao solo: 65cm; medidas do assento: 53x60 cm; medidas do encosto: 73 x 60cm; medida da perneira: 36 x 58cm; largura total da mesa: 81 cm; comprimento total posição maca: 171cm, comprimento; total da base com os rodízios: 123cm; altura total na posição cadeira: 157 cm. Garantia de fábrica mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.		
11	8	Un	Mocho Giratório. Mocho a gás: - sem encosto – com rodinhas, pedestal com 5 rodízios giratórios - sistema a gás com apenas um toque para elevar ou abaixar o assento - estofamento do assento revestido em courvin na cor preta - altura mínima: 38 cm - altura máxima: 48 cm - largura mínima do assento: 36 cm - capacidade mínima: 110Kg - garantia mínima de 1 ano	R\$ 394,37	R\$ 3.154,96
12	4	Un	Monitor Multiparamétrico de Sinais Vitais: Equipamento médico-hospitalar portátil e de alta precisão, destinado à monitorização contínua de sinais vitais em pacientes adultos,	R\$ 5.143,33	R\$ 20.573,32



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br



			pediátricos e neonatais. Ideal para utilização em ambientes hospitalares, unidades de pronto atendimento, centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva (UTI), ambulatorios e unidades móveis. O equipamento deve fornecer os seguintes parâmetros mínimos de monitoramento: ECG (Eletrocardiograma): com pelo menos 3 canais, exibição em tempo real com detecção de arritmias, análise da frequência cardíaca e alarmes programáveis; Frequência respiratória: medição automática com apresentação contínua em tela; Oximetria de pulso (SpO): com sensor digital de alta sensibilidade, curva plestimográfica e índice de perfusão; Pressão arterial não invasiva (PANI/NIBP): com métodos de medição sistólica, diastólica e média, com ciclos programáveis e medição manual sob demanda; Temperatura corporal: com sensor digital, medição em tempo real e escala em °C ou °F. Especificações Técnicas Mínimas: Tela colorida de no mínimo 7" (polegadas) com tecnologia LCD ou superior, de alta resolução;	
--	--	--	---	--





			Capacidade de armazenamento de dados e tendência gráfica dos parâmetros por, no mínimo, 24 horas; Alarmes sonoros e visuais ajustáveis para todos os parâmetros monitorados; Alimentação bivolt (110/220V) automática com bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas; Portas de conexão USB, LAN ou Serial RS232 para exportação de dados e integração com sistemas hospitalares; Estrutura compacta e resistente, com alça para transporte; Software interno em português e interface intuitiva para operação rápida; Possibilidade de uso com suporte móvel, parede ou mesa (conforme necessidade do local). Itens de Acompanhamento: 01 cabo de ECG com eletrodos reutilizáveis; 01 sensor de SpO com extensão e adaptador para dedo; 01 manguito adulto com tubo de conexão para medição de PANI; 01 sensor de temperatura com cabo e adaptador;		
13	8	Un	Detector fetal. Tipo: Aparelho portátil alimentado por bateria recarregável (mínimo de 6 horas) e fonte externa bivolt (100V 240V); Transdutor: Ultrassom contínuo, frequência de 2 a	R\$ 383,67	R\$ 3.069,36





			3 MHz, sensível a partir de 10 semanas gestacionais; Display: LCD com indicação da frequência cardíaca fetal em BPM e volume ajustável; Estrutura: Transdutor à prova d água com cabo de, no mínimo, 1 metro. Peso total inferior a 1 kg; Acessórios: Maleta ou estojo de transporte; Certificações: ANVISA e/ou selo do INMETRO (quando aplicável).		
--	--	--	--	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa efetuadas com base no Decreto Municipal nº 175/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Balneário Pinhal/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 78.838,97 (Setenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 175/22 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Balneário Pinhal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento dos bens listados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br



A Secretaria Municipal de Saúde indica o servidor Tiago Barreto dos Santos, Matrícula 7288.5 como gestor do contrato e a servidora Vanessa Paula Bouchaton, Matrícula 7286 para atuar fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações correlatas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.





13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Balneário Pinhal, 27 de Agosto de 2025.

Tiago Barreto dos Santos
Secretário de Saúde
Portaria 951/2025



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br